

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA**  
**PARAÍBA. CAMPUS AVANÇADO AREIA**  
**DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**EDITAL N° 14/2023, de 04 de Outubro de 2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS FICs DE EXTENSÃO:**

A Direção de Desenvolvimento do Ensino Campus Avançado Areia - IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Inglês para Turismo**.

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

<b>TURMA</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
Inglês para Turismo	30

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de **Inscrição** <https://forms.gle/ab8v7QYDumsZggLw6>, **entre 04 a 15 de outubro de 2023**.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) **Ativos!**

2.3 O candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Para concorrer a uma vaga nos Cursos FICs de Extensão, o candidato deverá **ter no mínimo 18 (dezoito) anos e o Ensino Fundamental Completo**.

**4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1 No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento, Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Comprovante de escolaridade;

## **5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

5.1 Os cursos têm carga horária total de 160h. Sendo dividida em: 60h de Inglês Básico I, 60h de Inglês Básico II, 20h de Empreendedorismo e 20h de Informática Básica.

5.2 As aulas serão ministradas presencialmente e remotamente (online), ofertadas em até dois semestres letivos, com no mínimo, 1(uma) aula presencial, na terça-feira, e uma 1(uma) aula síncrona ou assíncrona, na quinta-feira.

5.3 As aulas iniciarão as 19h e terão duração de no máximo 2 horas e 30 minutos.

5.4 A Plataforma utilizada no desenvolvimento remoto dos cursos será o Google Classroom.

## **6. PERFIS DOS CURSOS**

6.1 O Curso **Inglês para Turismo** possui o nível básico I e II de conversação e vocabulário relacionado a serviços de hotelaria, bares e restaurantes, para promover a preparação de alunos para situações reais de interação com turistas que fazem uso da língua inglesa para se comunicar globalmente.

## **7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

## **8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 13.10.2023. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia.

## **9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS e MATRÍCULA**

9.1 O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado a ordem de inscrição dos candidatos e as justificativas de interesse para a participação.

9.2 Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso escolhido, a pessoa estará, automaticamente, matriculada.

9.3 Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos (as).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Areia.

10.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br), no Campus Areia e nas suas redes sociais.

10.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

**Areia-PB, 04 de Outubro de 2023.**

---

Joserlan Nonato Moreira  
Diretor de Desenvolvimento do  
Ensino Campus Avançado Areia -  
IFPB